



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

=====

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
04/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE ANAPU E ASP
AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**, com sede à Rua Santa Luzia, nº. 102, bairro: Centro, CEP: 68.365-000, em Anapu-PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 01.681.776/0001-87, neste ato representada por seu Presidente/Vereador Sr. JOÃO BATISTA BRITO SOUSA, portador do CPF nº. 396.022.812-00, da Carteira de Identidade nº. 2672436 PC/PA, residente e domiciliado à Rua 05, Quadra 14, nº. 27, Bairro Novo Panorama, CEP: 68.365-000, nesta cidade.

CONTRATADA: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Lauro Maia, Nº 1120, Bairro Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza/CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 02.288.268/0001-04, representada na pessoa do Sr. **GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade nº. 5692358 – PC/PA e do CPF nº. 006.319.252-79, residente na AV. Ceará, nº. 15, Apto. 103, Bairro São Braz, CEP 67.070-080, Belém/PA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 22.080,00 (vinte dois mil e oitenta reais), correspondendo ao acréscimo de 15 % ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano: **2019**

Unidade Gestora: **Câmara Municipal de Anapu**

Projeto Atividade: **0101 01 031 0001 2001 – Funcionamento da Câmara Municipal**

Fonte: **010000 – Recursos Ordinários**

Classificação Econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Função/Sub Função: **01.031 – Ação Legislativa**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 08 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ(MF) nº 01.681.776/0001-87

CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,

CNPJ(MF) nº 02.288.268/0001-04

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____